



## **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 140, DE 12 DE SETEMBRO DE 2011.

Constituiu Grupo de Trabalho para estudo e apresentação de proposta dos Projetos Sustentabilidade e Reciclar, vinculados ao Programa de Gestão Ambiental da Procuradoria da República em Goiás.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008](#)), combinado com a Portaria nº 295, de 10 de novembro de 2009, RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores ELOÍSA ARMINDA DUARTE BATISTA, matrícula nº 3723-1, Técnico Administrativo, DJALMA LEANDRO JUNIOR, matrícula nº 6353-3, Coordenador de Administração, GINA LOBRÍGIDA MENDES, matrícula nº 5846-7, Assessora Jurídica e LUDMILA PAVLOVNA DÉROULÈDE, matrícula nº 7626-1, Assessora Jurídica, para, sob a coordenação da primeira, constituírem Grupo de Trabalho com a finalidade de realização de estudo e apresentação de proposta dos Projetos Sustentabilidade e Reciclar - 2012/2013, vinculados ao Programa de Gestão Ambiental da Procuradoria da República em Goiás.

Parágrafo único. Os trabalhos do GT serão realizados pelos servidores sem qualquer prejuízo de suas atribuições e responsabilidades nos seus setores / gabinetes de origem, nos quais estão lotados.

Art. 2º. Estabelecer que, no caso de faltas e impedimentos, a titular será substituída pela servidora GINA LOBRÍGIDA MENDES.

Art. 3º. A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará diretamente vinculado ao Chefe desta Unidade.

Art. 4º. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 26/08/2011, para o Grupo de Trabalho elaborar proposta dos Projetos Sustentabilidade e Reciclar, vinculados ao Programa de Gestão Ambiental da Procuradoria da República em Goiás.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor nesta data.

ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS

[Publicada no BSMPE, Brasília, DF, p. 263, 1. quinzena set. 2011.](#)

**MPF**  
**Ministério Público Federal**